

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 596 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 059/2023-SEFIS, para realizar viagens de fiscalizações nas instituições de Saúde dos municípios São Gabriel do Oeste e Rio Verde/MS, no de período de 20 a 24 de novembro de 2023, a fim de cumprir o Planejamento de fiscalizações e averiguação de denúncias, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Enfermeiros Fiscais Dr. Lucas Mendes dos Santos e a Dra. Diana Pache, para realização de averiguação de denúncias e fiscalizações nas instituições de Saúde dos municípios São Gabriel do Oeste e Rio Verde/MS, no de período de 20 a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Os empregados públicos Dr. Lucas Mendes dos Santos e Dra. Diana Pache, farão jus a 4 ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 20 de novembro e o retorno no término das fiscalizações, no dia 24 de novembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos Dr. Lucas Mendes dos Santos e a Dra. Diana Pache, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 20 a 24 de novembro de 2023.



## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Inscrição,
Registro e Cadastro.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Presidente interino Coren-MS n. 123978-ENF Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino Secretária interina Coren-MS n. 147399-ENF

Pág. 2/2